

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO TÉCNICO
MESTRE NA ÁREA DE GOVERNANÇA – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2023,
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA
NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E CULTURAL, NA FORMA ABAIXO.

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), fundação de apoio da Universidade Federal de Lavras (UFLA), torna público o processo de seleção de profissionais para atuarem como técnico na área de governança, que será realizado nos termos aqui estabelecidos:

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo deste Edital é promover a seleção de profissionais autônomos para trabalhar no Projeto de Extensão da Universidade Federal de Lavras denominado “*Avaliação de Efeitos Ecológicos considerando os meios biótico, físico e socioeconômico impactados pelo rompimento da barragem I da Mina de Córrego do Feijão (Brumadinho-MG): uma abordagem interdisciplinar para assistência técnica de perícia na mensuração de danos e reparos necessários*”, objeto do Contrato nº 022/2020 - UFLA.

1.2. O Projeto tem como foco principal possibilitar o estudo de todas as questões técnicas resultantes das Chamadas Públicas elaboradas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no âmbito do “*Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do Colapso da Barragem I da Mina Córrego do Feijão*”, objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 037/2019 - UFMG, as quais abrangem temas de natureza social, econômica e ambiental, incluindo o componente flora. Com base nos resultados obtidos, fornecer à Vale S.A. os subsídios técnicos necessários ao exercício de sua defesa, mediante pareceres técnicos críticos aos laudos e documentos oficiais da perícia judicial, visando assessorar tecnicamente a Vale S.A. na formulação de quesitos principais e suplementares aos apresentados pela UFMG e elaborar os pareceres técnicos necessários, com o intuito de possibilitar a validação das medidas de reparação dos impactos causados à região, na forma de questionamentos de quesitos, levantamento de novos quesitos e na busca pelo melhor atendimento nos diferentes ângulos de abordagem, para contribuir com o atendimento mais célere daquilo que necessita ser feito para mitigar os danos causados à região afetada.

1.3. Este Edital visa a abertura de 2 (duas) vagas para realização de serviços especializados de técnico mestre na área de governança por demanda, conforme descritivo do Anexo I.

2. ELEGIBILIDADE E ATRIBUIÇÕES

2.1. Dos requisitos comuns para candidatura:

2.1.1. ter disponibilidade para dedicar até 160 (cento e sessenta) horas mensais às atividades do Projeto;

2.1.2. ter disponibilidade para atender as demandas da equipe e aos prazos estipulados para realização das tarefas; e

2.1.3. residir ou ter disponibilidade para residir em Lavras-MG ou em seu entorno.

2.2. Das atribuições comuns do Contratado:

2.2.1. planejar e dar suporte às atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito do projeto;

2.2.2. revisar documentos a serem entregues pela Governança ou macrotemas, quando solicitado;

2.2.3. elaborar ou colaborar na elaboração de documentos e produção de artigos científicos; e

2.2.4. realizar outras atividades de assistência aos pesquisadores que sejam necessárias à consecução do objeto do projeto.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO TÉCNICO
MESTRE NA ÁREA DE GOVERNANÇA – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2023

2.3. Serão valorizadas as experiências em temas correlatos ao Projeto e disponibilidade de dedicação aos estudos, pesquisas e atividades de extensão, de acordo com as necessidades da área.

3. NÚMERO DE VAGAS E VALIDADE DO EDITAL

3.1. O presente Edital contempla a oferta inicial de 2 (duas) vagas destinadas a profissionais autônomos para atuação conforme o disposto no quadro abaixo e o detalhamento constante do Anexo I:

Código	Área de abrangência	Vagas
A	Administração	01
B	Administração Pública	01
TOTAL DE VAGAS		02

3.2. Encerrado o processo seletivo uma lista será confeccionada com os nomes dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 70% (setenta por cento), por ordem decrescente de pontuação.

3.3. Ao ser disponibilizada a vaga, será convocado o primeiro classificado para iniciar as atividades em até 15 (quinze) dias úteis.

3.4. Em caso de desistência, será convocado o próximo da lista para assumir a vaga.

3.5. Caso exista nova demanda de profissional autônomo para o Projeto, que se enquadre nos termos deste Edital, fica facultada à FUNDECC, ouvida a Coordenação do Projeto, abrir nova vaga e realizar a convocação necessária.

3.6. A aprovação no presente processo seletivo não gera o direito de ocupação da vaga, que somente será aprovada pela Coordenação do Projeto havendo disponibilidade de recursos e a possibilidade de convocação de profissional autônomo.

3.7. A validade deste Edital é de 1 (um) ano, contado de sua publicação, podendo ser renovado por igual período.

3.8. A candidatura a mais de uma vaga pela mesma pessoa é permitida, desde que atenda aos requisitos necessários a cada uma delas e faça inscrição individualizada para cada vaga.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A prestação de serviços especializados de técnico mestre por pessoa física oriunda deste Edital será em caráter temporária e esporádica no formato de serviços profissionais autônomos para atendimento de demandas de serviços técnicos especializados a serem realizados para subsídio ao Projeto constante no Subitem 1.1 deste Edital.

4.2. A contratação será realizada por meio de contrato de prestação de serviço profissional autônomo, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que não ultrapasse o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.

4.3. Cada prorrogação ficará condicionada: (i) à disponibilidade de recursos financeiros; e (ii) ao desempenho do profissional autônomo contratado no atendimento às demandas que lhe forem conferidas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas no período indicado no Anexo II deste Edital.

5.2. Os candidatos deverão realizar sua inscrição exclusivamente por e-mail, mediante o envio da documentação digitalizada em formato PDF, até às 18 (dezoito) horas da data-limite para inscrição, para o e-mail: projetoalecps022@ufla.br, contendo:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO TÉCNICO
MESTRE NA ÁREA DE GOVERNANÇA – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2023

- 5.2.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, conforme Anexo III;
 - 5.2.2. cópia do diploma de mestrado;
 - 5.2.3. cópia do diploma de graduação;
 - 5.2.4. cópia do diploma de doutorado, se possuir;
 - 5.2.5. cópia de documento de identidade oficial;
 - 5.2.6. Memorial Descritivo;
 - 5.2.7. *curriculum vitae* comprovado no formato Lattes;
 - 5.2.8. documentos complementares probantes de capacitação e experiências profissionais.
- 5.3. Cabe ao candidato solicitar a confirmação do recebimento de sua inscrição.

5.4. O memorial descritivo deve conter, no máximo, 3 (três) laudas, apresentando um breve histórico da trajetória acadêmica, pessoal e profissional do candidato com ênfase nas suas áreas de atuação, nos projetos em que teve participação e nas suas expectativas em relação ao Projeto descrito no Subitem 1.1. O memorial deve ser escrito com letra no padrão Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento de 1,5 entre linhas.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada por Comissão de Seleção composta por um membro da FUNDECC e, no mínimo, por dois membros da equipe da Governança do Projeto.

6.2. A seleção será executada em 3 (três) etapas, eliminatórias e/ou classificatórias, constituídas das seguintes avaliações, critérios e pesos:

6.2.1. Primeira etapa (classificatória): análise do currículo (Peso: 30% da nota final). Para análise do currículo será dada ênfase aos seguintes itens:

- 6.2.1.1. experiência com os itens constantes na parte de elegibilidade deste Edital;
- 6.2.1.2. participação em projetos com objetivos semelhantes ao deste Edital;
- 6.2.1.3. experiência profissional comprovada na área objeto deste Edital;
- 6.2.1.4. atividades de extensão na área objeto deste Edital.

6.2.2. Segunda etapa (eliminatória e classificatória): memorial descritivo (Peso: 20% da nota final).

6.2.2.1. Para análise do memorial será dada ênfase na associação da trajetória acadêmica, pessoal e profissional do candidato com suas perspectivas de atuação no Projeto. Será motivo de desclassificação a falta de apresentação do memorial descritivo;

6.2.3. Terceira etapa (classificatória): Entrevista (Peso: 50% da nota final).

6.2.3.1. Na entrevista o candidato será arguido pela Comissão de Seleção acerca de sua trajetória profissional, dos seus trabalhos mais relevantes, da sua perspectiva com relação à condução de suas atividades no Projeto e de aspectos inerentes à sua condução.

6.2.3.2. A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou à distância (via ferramentas de comunicação online) em data a ser definida pela Comissão de Seleção, respeitado o período destinado a tal fim, conforme disposto no Anexo I. Da entrevista não haverá possibilidade de interposição de recurso.

6.2.3.3. Caso a entrevista seja realizada à distância, a responsabilidade pela conexão (técnica e entrada no horário estabelecido) é exclusivamente do candidato.

6.3. Os resultados da seleção serão publicados, conforme data prevista no Anexo I deste Edital, na página da FUNDECC (<http://www.fundecc.org.br/>).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO TÉCNICO
MESTRE NA ÁREA DE GOVERNANÇA – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2023

7. DOS RECURSOS

7.1. Do resultado final do Processo Seletivo poderá ser impetrado recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos resultados, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail projetoalecps022@ufla.br, que será julgado em primeira instância pela Comissão de Seleção e em segunda e última, em caso de novo recurso, pela Coordenação-Geral do Projeto.

8. DO VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

8.1. Em face da modalidade de contratação ser a de prestação de serviços autônomos, o pagamento será por hora trabalhada, conforme apurado mensalmente, remunerada ao valor de R\$42,53 (quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos) a hora trabalhada.

8.2. Sobre o valor disposto no Subitem 8.1 incidirão a contribuição previdenciária, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e, se for o caso, o Imposto de Renda (IRPF).

8.3. As horas trabalhadas serão apuradas mensalmente, por meio de relatório circunstanciado e o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apuração pela Coordenação do Projeto e encaminhamento à FUNDECC.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A FUNDECC reserva-se no direito de receber, avaliar e julgar as propostas encaminhadas pelos candidatos, conforme critérios estabelecidos neste Edital, cuja decisão é soberana.

9.2. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da FUNDECC.

Lavras, 28 de fevereiro de 2023.

Paulo Henrique Montagnana Vicente Leme
Coordenador Geral do Projeto

Daniela Meirelles Andrade
Diretora Executiva – FUNDECC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO TÉCNICO
MESTRE NA ÁREA DE GOVERNANÇA – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2023

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS CONFORME A ÁREA DE ATUAÇÃO

PROJETO AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS – CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA

CÓD	ÁREA	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	VAGAS
A	Administração	<ul style="list-style-type: none"> - planejar, organizar e controlar processos administrativos na área de pessoal e logística; - monitorar, solicitar e selecionar recursos humanos; - desenvolver planos de ação nas áreas de pessoal e logística; e - coordenar equipes de trabalho remoto e presencial. 	<ul style="list-style-type: none"> - possuir graduação e mestrado em Administração ou Administração Pública; - possuir conhecimentos em logística; - possuir conhecimentos na área de gestão de pessoas; - possuir conhecimentos em organização, sistemas e métodos; - possuir experiência na elaboração e estruturação de processos administrativos; - possuir registro no CRA. 	01 (uma)
B	Administração Pública	<ul style="list-style-type: none"> - monitorar indicadores de equipe de macrotema do projeto; - coordenar e gerenciar o fluxo de demandas e entregas de documentos diversos de equipe de macrotema; - realizar a interface entre equipe(s) de macrotema(s) e a Governança do projeto; - revisar os documentos a serem entregues pela equipe de macrotema. 	<ul style="list-style-type: none"> - possuir graduação e mestrado em Administração Pública; - possuir conhecimento na área de gestão de projetos; 	01 (uma)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO TÉCNICO
MESTRE NA ÁREA DE GOVERNANÇA – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2023

ANEXO II
CRONOGRAMA

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA: GOVERNANÇA

PROJETO AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS – CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

01 a 07/03/2023	Período de inscrição - Internet
08 a 09/03/2023	Período de realização das entrevistas
13/03/2023	Divulgação do resultado – página da FUNDECC
14 e 15/03/2023	Prazo para interposição de recurso

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO TÉCNICO
MESTRE NA ÁREA DE GOVERNANÇA – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2023

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: GOVERNANÇA

PROJETO AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS – CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA

PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO

1. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CANDIDATURA

Código da Área (de acordo com o Anexo I):

2. DADOS PESSOAIS

Nome:

CPF:	Carteira de Identidade:	Órgão Emissor:	Data de Nascimento:	Naturalidade (cidade/Estado):
------	-------------------------	----------------	---------------------	-------------------------------

Endereço (rua/avenida/prça):	Número:	Complemento:
------------------------------	---------	--------------

Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
---------	---------	---------	------

Telefone(s):	E-mail:
--------------	---------

3. FORMAÇÃO

3.1 GRADUAÇÃO

Curso:	Ano:	Instituição de Ensino:
--------	------	------------------------

3.2. MESTRADO

Curso:	Ano:	Instituição de Ensino:
--------	------	------------------------

3.3. DOUTORADO

Curso:	Ano:	Instituição de Ensino:
--------	------	------------------------

Atenção: Colocar na tabela os títulos obrigatórios e, se desejar, complementares.

